



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 435

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 019/2019, referente ao Pregão Presencial nº 007/2019, para Aquisição de 300 Caixa de bombons variedades ou especialidade de primeira qualidade, mínimo de 300 gramas, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: SUPERMERCADO MAICHAKI & MAICHAKI SOARES LTDA, CNPJ/MF sob nº-15.456.696/0001-32, vencedora do item desta licitação, no valor de R\$ 2.697,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de Março de 2019.


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 435

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 007/2019

Objeto: Aquisição de 300 Caixa de bombons variedades ou especialidade de primeira qualidade, mínimo de 300 gramas. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 032/2019 - Contratada: SUPERMERCADO MAICHAKI & MAICHAKI SOARES LTDA, CNPJ/MF sob nº-15.456.696/0001-32, no valor de R\$ 2.697,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais). Vigência: 12 Meses a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de Março de 2019


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal